



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: ADESÃO (CARONA) – Nº 019/2025 - SESMAB
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/0702-001 SESMAB

RELATÓRIO FINAL

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024018.2 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA/PA.

VANESSA AMÂNCIO DE LIMA, advogada, funcionária pública municipal contratada, e nomeada a partir de 02/01/2025, através de Portaria Municipal nº 054/2023-GP, para exercer a função de **Controladora Geral**.

Em análise conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução Nº. 11.410/TCM-PA de 25 de fevereiro de 2014, declaro que o presente Processo Licitatório correspondeu às necessidades de contratação, obedecendo as Leis 14.133/2021 e demais instrumentos correlatos, pelo que declara, ainda, que o **referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais**, previstas no § 1º do artigo 23 e Decreto Estadual nº 876/2013, equivalente a 50% do quantitativo, apresenta condições legais e formais para o cumprimento do contrato, estando o processo de adesão revestido das formalidades legais, cumpriu-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade da competitividade, do justo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

**PARA REGISTRO A EMPRESA VENCEDORA É: LEÃO DOS SANTOS
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ:15.022.630/0001-34.**

O Parecer Jurídico conclusivo foi favorável ao prosseguimento da fase para conclusão do referido processo, por não vislumbrar qualquer irregularidade/ilegalidade no procedimento.

Do ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação em referência, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, nos moldes dos valores adscritos no processo.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo foi satisfatório, revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo para a Comissão Permanente de Licitação.

Abaetetuba, 07 de JULHO de 2025

VANESSA
AMANCIO DE
LIMA:0128757
8250

Assinado de forma
digital por
VANESSA
AMANCIO DE
LIMA:01287578250

Vanessa Amâncio de Lima
Controladora Geral
Portaria nº 054/2025-GP